

Missão, objetivos operacionais - Divisão de Planejamento, Urbanismo e Ordenamento do Território (2017)

<p>Unidade Orgânica / Serviço: Divisão de Planejamento, Urbanismo e Ordenamento do Território</p>	<p>Missão: Gerir o urbanismo do Município através da análise técnica e apoio administrativo a todas as solicitações de operações urbanísticas, incluindo apoio técnico ao programa municipal à melhoria da habitação que visa o desenvolvimento da qualidade habitacional, cumprindo o estipulado nos PMOTs e demais legislação e regulamentação em vigor, nos prazos legais, garantindo aos munícipes a satisfação das pretensões, o mais possível, dentro das expectativas criadas. Fiscalizar e acompanhar as obras particulares.</p>
<p>Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação)</p> <p>1. Controlar todos os processos de licenciamento, comunicação prévia e comunicação de execução de obras, reduzindo os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas afetos à unidade orgânica, relativos ao ano em curso. Como meta define-se uma redução de 12% do prazo e para superação, 15% do prazo. Como fonte de verificação é utilizada a data de entrada e a data do parecer/informação técnica. OBJECTIVO DE EFICIÊNCIA</p> <p>2. Apresentar proposta de Regulamento Municipal de Fiscalização para uniformização dos critérios de frequência e de zonas extensivas à totalidade do Município. Taxas no âmbito do urbanismo - Adaptação das taxas desajustadas à nova realidade e implementação de taxas não previstas. Como meta define-se o prazo para apresentação das propostas até ao final do ano e para superação até ao final do mês de outubro. Como fonte de verificação é utilizada a data de apresentação da proposta. OBJECTIVO DE EFICÁCIA</p> <p>3. Reduzir o n.º de insatisfações/reclamações com fundamento, dos utentes dos serviços, tendo como meta não mais de 10% de reclamações e como superação não mais de 6% de reclamações relativo aos processos de operações urbanísticas, comunicações de execução de obras e demais processos afetos à unidade orgânica entrados nesse ano. Fonte de verificação é a relação entre as reclamações apresentadas com fundamento na administração local e os processos de operações urbanísticas, comunicações de execução de obras e demais processos afetos à unidade orgânica entrados nesse ano. OBJECTIVO DE QUALIDADE</p> <p>Tipologia de objetivos: eficácia, eficiência, qualidade</p>	<p style="text-align: center;"><i>Apovd.</i> 2016-12-15 M. F. ...</p> <p style="text-align: center;">30/11/2016 Luiz ... Chefe Divisão</p>